



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

Prezado (a) Sr (a),

Em atenção ao disposto no Item 9 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL, contido na SEÇÃO 1 – INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC) da LPN Nº. 001/2017, ora transcrito:

“ 9. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

9.1 O Concorrente poderá solicitar esclarecimentos a respeito do Edital ao Contratante, desde que por escrito (carta, fax, telegrama ou correio eletrônico) no prazo e no endereço indicados nos DDL. O Contratante responderá, também por escrito, no prazo indicado nos DDL. Cópias da resposta do Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, sem identificar a fonte), serão fornecidas a todos os interessados que retiraram ou venham a retirar o Edital.”

A UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP/PRODUIS-NITERÓI, vem através deste, cumprir com a referida determinação, encaminhando a essa conceituada Concorrente os pedidos de esclarecimentos e as devidas respostas.

Pedido de Esclarecimento da Concorrente – No que se refere às parcelas de maior relevância: **“Assentamento de tubos de concreto armado PA 2 para águas pluviais, com diâmetro de 400 mm a 1.500 mm - quant 4.300 m”**. Como a diferença de um tubo PA 2 difere do PA 1, apenas por uma malha a mais de ferragens, entendemos que a complexidade de assentamento de ambos não se difere de absolutamente nada. Esta quantidade poderá, desta forma, ser comprovada também com tubo PA 1. **Pergunta 1:** Nosso entendimento está correto ou errado? **“Pavimento Frizado e calçada - quant. 6.300 m²”** Estes serviços referem se ao item da planilha orçamentária nº 523 (08.001.0008 – A), ou seja, a junta serrada de retração com disco de diamante para pavimentos de placa de concreto, com 5 cm de profundidade. **Pergunta 2.1:** Nosso entendimento está correto ou errado? **Pergunta 2.2** - Caso esteja errado, poderia nos esclarecer o que seria “Pavimento Frizado”? **Pergunta 3:** O valor de R\$ 54.609.680,69, referenciado a fevereiro/2016 é o máximo admitido, uma vez que pelo IPCA-A já haveria uma atualização de aproximadamente 6,00%? **Pergunta 4:** Na assinatura do contrato, os preços serão atualizados ou somente após 01 ano? **Pergunta 5:** Na Seção 1 (IAC) subitem 12.2-e do Edital – Garantia Bancária de Proposta (Incondicional) (Modelo 16) ou Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança) (Modelo 17) e na Seção 3 – Formulários da Proposta subitem 16.1 – GARANTIA DA PROPOSTA – Valor da Garantia de Proposta: R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais), assim a Garantia solicitada deverá ser protocolada junto a Unidade de Gestão do Programa – UGP ou apenas deverá ser anexada a documentação que será apresentada no dia da Licitação? **Pergunta 6** - Se houver a necessidade de protocolar, qual o prazo para protocolo da Garantia? **Pergunta 7:** Levando em conta que o valor estimado para a obra é de R\$ 54.609.680,69 e o prazo de execução é de 540 dias (1 ano e meio), podemos entender que o valor de R\$ 136.524.000,00 solicitado no item 4. 5 (b) do edital é a soma do faturamento dos últimos 5 anos? Caso negativo, solicitamos orientação de como pode ser demonstrado e quais documentos são aceitos como comprovação para atender ao exigido no item 4.5 (b) VOLUME MÉDIO ANUAL DE OBRAS, da página 28 do Edital. **Pergunta 8:** No que se refere as parcelas de maior



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

relevância, constata-se que as quantidades solicitadas são iguais ou praticamente iguais as da planilha, o que infringe a Lei 8.666, já que estas quantidades não devem ultrapassar 50% de suas quantidades de planilha, tendo, inclusive, jurisprudência sobre esta limitação de quantidades. Isto torna a competitividade maior e por conseguinte uma melhor economia ao erário público. Tendo verificado o equívoco, estas quantidades serão revistas?

Resposta do Comprador – Resposta 1: Não. A especificação técnica das redes coletoras em tubo de concreto deverão ser seguidas conforme apresentado no documento PMN04-SJ-LI-PE-MD-700-R4. **Resposta 2.1:** Não. Deverão ser seguidos os estudos elaborados para determinação do partido urbanístico, conforme apresentado no documento PMN04-SJ-LI-PE-MD-100A-R4. **Resposta 2.2:** Sim. O termo pavimento frizado refere-se a pavimento rígido em concreto com ranhuras na superfície. (...) reportamo-nos as Cláusulas contidas na Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC) e Seção 2 – Dados da Licitação (DDL) do Edital de LPN 001/2017: **Resposta 3:**

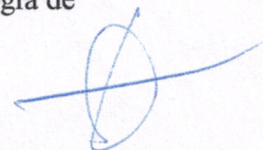
4.5(e).	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</u> Patrimônio líquido igual ou superior a 5.461.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais). <u>O Valor estimado da contratação é de R\$ 54.609.680,69 (Cinquenta e quatro milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos.)</u>
13.1	<u>PREÇOS DA PROPOSTA</u> <u>Contrato para a totalidade das Obras.</u>

Resposta 4:

13.4	<u>REAJUSTAMENTO</u> <u>Alternativa B</u>
------	--

Cláusula 13.4, contida na Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC) do supracitado Edital: 13.4 Reajustamento (a) (...) (b) Alternativa B: os preços cotados pelo Concorrente estarão sujeitos a reajuste anual durante a execução do contrato, de acordo com as disposições da Subcláusula 47.1 das Condições Gerais do Contrato.

Resposta 5 e 6: *Cláusula 12.1, contida na Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC) do supracitado Edital: 12. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA 12.1 Os documentos, parte da Proposta, deverão estar organizados em 1 (um) envelope, conforme descrito a seguir. O Concorrente poderá incluir no envelope da proposta quaisquer informações ou materiais complementares que julgue necessários ao perfeito entendimento da Proposta. A primeira página da proposta deverá conter um índice listando os documentos nela incluídos. 12.2 (...) (e) Garantia Bancária de Proposta (Incondicional) (Modelo 16) ou Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança) (Modelo 17); e (...) **Resposta 7:** A Cláusula das Instruções aos Concorrentes (IAC) n°. 4.5 (b), contida na Seção 2 – Dados da Licitação, refere-se à empresa ter realizado, nos últimos 5 (cinco) anos, um volume médio anual de Obras não inferior ao valor contido na referida Cláusula. Neste aspecto, a comprovação deverá ser realizada através de “Acervos Técnicos”. Em caso de “Contratos”, deverão ser acompanhados dos respectivos “Atestados” comprovando o volume de obra executada. **Resposta 8:** A Licitação Pública Nacional sob o n°. 001/2017, aqui tratada, faz parte da metodologia de*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, regida pela GN 2349-9 - Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo referido Banco, não fazendo parte do rol das modalidades disciplinadas pelas Leis Federais de nosso país. (*grifo nosso*) Neste aspecto, a própria Disciplina Legal, em especial, a Lei Federal nº. 8.666/1993 fez ressalva. Trazemos à baila o disposto no Artigo 42, § 5º da referida Lei: Art. 42. Nas concorrências de âmbito internacional, o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes. (.....) § 5º. Para a realização de obras, prestação de serviços ou aquisição de bens com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderão ser admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores de avaliação, desde que por elas exigidos para a obtenção do financiamento ou da doação, e que também não conflitem com o princípio do julgamento objetivo e sejam objeto de despacho motivado do órgão executor do contrato, despacho esse ratificado pela autoridade imediatamente superior. (**Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994**). Portanto os projetos brasileiros apresentados ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, devem adequar-se às diretrizes por ele estabelecidas. Finalizando, os termos do Edital de LPN nº. 001/2017 subordina o Mutuário (Contratante) e as Empresas (Concorrentes) às regras ali estabelecidas, não devendo ser desrespeitada.

Atenciosamente,

Lincoln Thomaz da Silveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
UGP Niterói | PRODUIS
Tel.: (21) 2705-4629